



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 089/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2492, 21</u> DATA <u>08, 09, 21</u>  Responsável pelo Serviço Portaria nº 043/2021	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

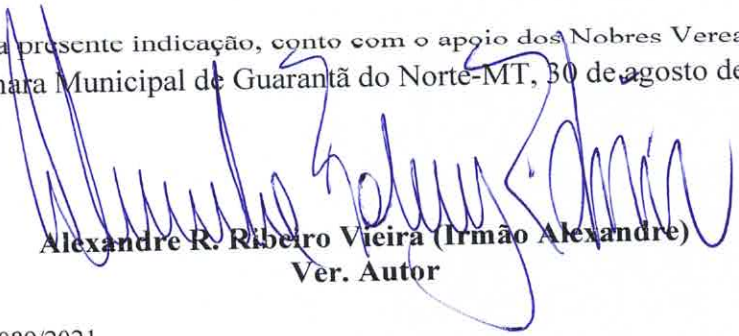
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RUA DAS AMENDOEIRAS BAIRRO CIDADE NOVA, SENTIDO BAIRRO AGAPITO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DE NÚMERO 1.479.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Legislativo, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, assim atendendo a justa reivindicação da população, é que solicitamos a construção dos redutores de velocidade no local indicado, considerando que a implantação se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale mencionar que já houve acidentes envolvendo a morte de animais, portanto a medida visa a segurança dos munícipes. Após a instalação, que o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 30 de agosto de 2021.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. Autor